# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0008537/2009

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002821/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| **Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG** | | | | |
| 0000353 | 014001.1512200052.004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| | 333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00100 | 68.000,00 |
| **TOTAL :** | | | | **68.000,00** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100031.001 – Construção, reforma e ou ampliação da sede da Câmara Municipal
344905100000 – Obras e Instalações (ficha 12) ..... R$ 68.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais )
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal